



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da primeira Sessão Extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira**, **Glei Marcelo Barbosa**, **Jazom Oliveira Ferro**, **Júlio Cezar Mendes de Moraes**, **Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e as vereadoras **Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca** e **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam assessorando. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. De acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 01/2026** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do quadro próprio do Poder Executivo e Legislativo do Município de São José da Boa Vista e dá outras providências. O senhor Presidente solicitou a leitura do parecer das comissões, os quais foram favoráveis e em seguida deixou aberta a discussão sobre o projeto. Não havendo discussão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do Poder Executivo em votação nominal, em acordo com o artigo 95, I, d, concomitante com o artigo 262, III e nos termos do artigo 263 do Regimento Interno, sendo o projeto aprovado por unanimidade; **2 – Projeto de Lei nº 02/2026** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Concede reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do quadro próprio do Poder Executivo do Município de São José da Boa Vista. O senhor Presidente solicitou a leitura do parecer das comissões, os quais foram favoráveis e em seguida deixou aberta a discussão sobre o projeto. Não havendo discussão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2026 de autoria do Poder Executivo em votação nominal, em acordo com o artigo 95, I, d, concomitante com o artigo 262, III e nos termos do artigo 263 do Regimento Interno, sendo o projeto aprovado por unanimidade; **3 – Projeto de Lei nº 03/2026** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a executar obra de equipamento público em conjunto com a COHAPAR em lote de propriedade do município. O senhor Presidente solicitou a leitura do parecer das comissões, os quais foram favoráveis e em seguida deixou aberta a discussão sobre o projeto. Não havendo discussão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 03/2026 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo aprovado por unanimidade; **4 – Projeto de Lei nº 04/2026** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Altera os anexos da Lei nº 1183/2025 que trata do PPA 2026/2029, para fins de correção quanto às alocações orçamentárias das emendas impositivas. O senhor Presidente solicitou a leitura do parecer das comissões, os quais foram favoráveis e em seguida deixou aberta a discussão sobre o projeto. Não havendo discussão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2026 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

unanimidade; **5 – Projeto de Lei nº 05/2026** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Altera os anexos da Lei nº 1184/2025 que trata da LOA 2026, para fins de correção quanto às alocações orçamentárias das emendas impositivas. O senhor Presidente solicitou a leitura do parecer das comissões, os quais foram favoráveis e em seguida deixou aberta a discussão sobre o projeto. Não havendo discussão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6 – Projeto de Lei nº 01/2026** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Concede reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do Poder Legislativo do Município de São José da Boa Vista, estabelece revisão das funções gratificadas e diárias do Poder Legislativo bem como vale alimentação dos servidores. O senhor Presidente solicitou a leitura do parecer das comissões, os quais foram favoráveis e em seguida deixou aberta a discussão sobre o projeto. Não havendo discussão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretiva em votação nominal, em acordo com o artigo 95, I, d, concomitante com o artigo 262, III e nos termos do artigo 263 do Regimento Interno, sendo o projeto aprovado por unanimidade; **7 – Projeto de Resolução nº 01/2026** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Dispõe sobre a regulamentação da utilização do veículo oficial do Poder Legislativo de São José da Boa Vista e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão, não havendo discussão, colocou o Projeto de Resolução nº 01/2026 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; **8 – Projeto de Resolução nº 02/2026** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Dispõe sobre a utilização de veículo particular no âmbito do Poder Legislativo de São José da Boa Vista e disciplina o ressarcimento de despesas. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão, não havendo discussão, colocou o Projeto de Resolução nº 02/2026 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e também aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **Carlos Eduardo de Oliveira** e pelo presidente Senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**.